



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 06/76

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMO ABAIXO SE ESPECIFICA:

A Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

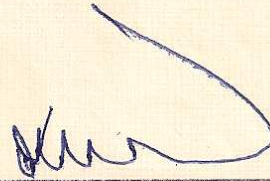
R E S O L V E


Artigo 1º - Fica transferido para conta 3.0.0.0-Despesas Correntes, 3.1.0.0-Despesas de Custeio, 3.1.3.0-Serviços de Terceiros, 3.1.3.2-Outros Serviços de Terceiros - 01- Transportes, Comunicações e Armazenagem, a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Artigo 2º - A presente transferência deverá ser feita mediante anulação de igual importância da conta orçamentária vigentes nas dotações: 3.0.0.0-Despesas Correntes, 3.1.0.0-Despesas de Custeio, 3.1.1.0-Pessoal, 3.1.1.1-Pessoal Civil, 01-Vencimentos, 01-Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EDNA OLIVEIRA CAPOCCI
1ª Sec.


DR. DERCY GOMES DA SILVA
2ª Sec.


LOURENÇO REGO
Pres. da Câmara